



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Av Prefeito Lothário Meissner, 632, Terreo - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170

Telefone: (41)3360-4356 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 480ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. (Presencial)

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, presencialmente na sala 31 do Departamento de Economia, sob a Presidência do professor Ivan Colangelo Salomão, Chefe do Departamento de Economia, reuniram-se os professores Adalto Acir Althaus Junior, Alexandre Alves Porsse, Angela Welters, Armando Vaz Sampaio, Dayane Rocha de Pauli, Dayani Cris de Aquino, Demian Castro, Eduardo Angeli, Fabiano Abranches da Silva Dalto, Flavio de Oliveira Gonçalves, Huáscar Fialho Pessali, Hugo Carcanholo Iasco Pereira, José Felipe Almeida, José Guilherme Silva Vieira, Junior Ruiz Garcia, Kênia Barreiro de Souza, Larissa Naves de Deus Dornelas, Luis Cláudio Krajevski, Marco Antonio Ribas Cavalieri, Marcos Minoru Hasegawa, Marcos Paulo Fuck, Maurício Vaz Lobo Bittencourt, Raquel Rangel de Meireles Guimarães, Ricardo Lobato Torres, Terciane Sabadini Carvalho, Victor Nunes Leal Cruz e Silva, Victor Rodrigues de Oliveira, Vinicius de Almeida Vale, Walter Tadahiro Shima, Wellington da Silva Pereira, as servidoras da Secretaria do Departamento de Economia Jaqueline de Oliveira Ferreira e Mary Anne Muraski Nowak. Professores em férias/ afastamento: José Wladimir Freitas da Fonseca, Paulo de Andrade Jacinto. Os professores Françoise Iatsky De Lima, Rodrigo Leite Kremer justificaram a ausência. Não justificaram a ausência: Adriana Sbicca Fernandes, Carolina Bagattolli, Fernando Motta Correia, Francisco Adilson Gabardo, Francisco Paulo Cipolla, João Basílio Pereima Neto, Lucas Casonato Jacinto, Pulquério Figueiredo Bittencourt, Victor Manoel Pelaez Alvarez, Vinicius Klein. O presidente deu início à reunião e seguiu pautando os itens conforme a convocação: O chefe informou a retirada do item 5 - Ajuste na distribuição das cargas horárias nas Fichas 1 das disciplinas ofertadas no curso de Ciências Econômicas, colocou em votação a exclusão do item 5 e a plenária aprovou por unanimidade. **1 - Apreciação da ata da 479ª RO e 204ª RE:** Colocadas em votação, a plenária aprovou as Atas por unanimidade. **2 - Informes:** O professor Ivan informou sobre as férias da servidora Jaqueline, entre os dias 04 à 22/07/22; falou sobre a inclusão extemporânea de itens de pauta, que, caso não seja solicitada a inclusão nas 48 horas que antecedem a reunião, o próprio professor deverá fazer o relato, como acontece em outras instâncias; sobre Ad referendum disse que o chefe fará a leitura; informou sobre a necessidade de compra de placa para identificação do escaninho dos professores (professor Cavalieri comentou que é possível efetuar a compra por dispensa de licitação); falou sobre a solicitação da Biblioteca quanto ao descarte de monografias já digitalizadas; informou sobre a sugestão do professor Eduardo Angeli e Dayane Rocha para que seja oferecido um curso de reforço para a prova do Enade e Anpec, contratando a primeira colocada no Teste Seletivo para as aulas; por fim, falou sobre o Plano de Governo da nova gestão, Comissão do Planejamento Estratégico, Redação para o Regimento do Departamento, e questionário a ser respondido pelos docentes para ajudar o Departamento nas tomadas de decisão. **3 - Ad referendum: 3.1 - Ad Referendum nº 21/2022/UFPR/R/SA/DEPECON do Processo nº 23075.031508/2020-33. Relator: Luis Claudio Krajevski.** Curso de Extensão "Livro II de O Capital", coordenado pela professora DAYANI CRIS DE AQUINO, realizado no período de 08/06/2022 a 24/08/2022,

com Carga Horária Total de 24.0h. **3.2 - Ad Referendum nº 22/2022/UFPR/R/SA/DEPECON do Processo nº 23075.031508/2020-33. Relator: Junior Ruiz Garcia.** Relatório Final referente ao evento de extensão "Conversas com egressos(as) do Curso de Ciências Econômicas UFPR - 2a Edição 2021/02" para o Depecon via SIGA SISPRO. Professor Wellington da Silva Pereira. **3.3 Ad Referendum nº 24/2022/UFPR/R/SA/DEPECON do Processo nº 23075.031824/2022-77. Relator: Ivan Colangelo Salomão.** Aprovação da solicitação de afastamento no país do professor Marcos Minoru Hasegawa, para Participação em banca de concurso público para provimento do cargo de Professor Doutor do Departamento de Economia, Administração e Sociologia - Teoria Econômica, na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz em Piracicaba, no período de 05/06/2022 a 11/06/2022. **3.4 Ad Referendum nº 23/2022/UFPR/R/SA/DEPECON do Processo nº 23075.022524/2022-05. Relator: Ivan Colangelo Salomão.** Aprovação da alteração da composição da Comissão julgadora para o Teste Seletivo para professor substituto, referente ao Edital 130/22-Progepe, devido impedimento dos membros anteriormente designados, conforme Despacho nº 537 (4536732). A nova Comissão será composta pelos titulares: Carolina Bagattolli (presidente), Larissa Naves de Deus Dornelas (relatora) e Terciane Sabadini Carvalho; e suplentes: Angela Welters e Junior Ruiz Garcia. **3.5 Ad Referendum nº 25/2022/UFPR/R/SA/DEPECON do Processo nº 23075.031508/2020-33. Relator: Marcos Minoru Hasegawa.** Aprovação do Relatório Final - INTRODUÇÃO AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS, coordenado pelo professor WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, realizado no período de 09/05/2022 a 20/05/2022, com Carga Horária Total de 40.0h. **3.6 Ad Referendum nº 27/2022/UFPR/R/SA/DEPECON do Processo nº 23075.031508/2020-33. Relator: Flavio de Oliveira Gonçalves.** Aprovação do Evento de extensão "A Pegada Ecológica e o Dia da Sobrecarga", coordenado pelo professor JUNIOR RUIZ GARCIA, a ser realizado no dia 26/07/2022, com Carga Horária Total de 3.0h. O chefe colocou em apreciação os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6 e a plenária aprovou por unanimidade. **4 - Possibilidade de continuar com as reuniões remotas:** Após discussão foi decidido que as reuniões sejam remotas e em eventuais pautas que sejam híbridas. **5 - Ajuste na distribuição das cargas horárias nas Fichas 1 das disciplinas ofertadas no curso de Ciências Econômicas - Processo nº 23075.031799/2022-21. Relator: Prof. Wellington Pereira da Silva.** O item foi retirado de pauta. **6 - Pedido de afastamento no país do professor Junior Ruiz Garcia - Processo nº 23075.030673/2022-30. Relator: Alexandre Porsse.** O professor leu o seu parecer: I. RELATÓRIO: O processo refere-se ao pedido encaminhado pelo pelo Prof. Junior Ruiz Garcia para participação no 60o Congresso da SOBER, com apresentação de trabalho, a ser realizado em Natal-RN no período de 7 a 12 de Agosto de 2022. A solicitação é com ônus para a UFPR em função de pagamento da taxa de inscrição no evento. A chefia departamental se manifestou favoravelmente ao pedido. II. FUNDAMENTAÇÃO: O processo está instruído com: - Carta de aceite dos trabalhos selecionados para o evento; - Folder; - Currículo SIGEPE; - Informação de que as aulas serão repostas com aplicação de atividades e que a Profa. Angela Welters responderá em nome do Professor durante o afastamento; - Solicitação de pagamento da taxa de inscrição emitida pelo PPGDE à PRPPG. III. CONCLUSÃO: Considerando que o processo está instruído adequadamente, sou favorável à solicitação do Prof. Junior Ruiz Garcia. S.M.J., é o parecer. A chefia colocou em votação e a plenária aprovou por unanimidade. **7 - Pedido de afastamento no país da Profa. Dayane Rocha - Processo: 23075.036249/2022-07. Relator: Mauricio Bittencourt.** O professor leu o seu parecer: I. DESCRIÇÃO: Este é um parecer ao pedido de afastamento da Professora Dayane Rocha de Pauli para participar, a convite do SEBRAE, de "Oficinas sobre a importância do microcrédito para o desenvolvimento local nos municípios", tendo como objetivo apresentar trabalhos nestes eventos devido ao tema da sua tese de doutorado realizada e defendida no PPGDE-UFPR. Estes eventos acontecerão nos dias 23 e 24 de junho de 2022, respectivamente, nas cidades de Cascavel-PR e Virmond-PR, e serão abordados os impactos do microcrédito para o desenvolvimento, além de atividades a respeito das atribuições dos agentes de crédito e seu papel na concessão dessa modalidade de crédito. II. ANÁLISE E PARECER: O presente processo de pedido de afastamento está bem instruído e apresenta todos os elementos requeridos para sua aprovação, sendo que o afastamento solicitado, uma vez aprovado, será com ônus limitado e os encargos didáticos da Profa. Dayane estarão aos cuidados da Profa. Carolina Bagattolli. Diante das informações obtidas e da relevância do pedido de afastamento, o meu parecer é favorável à aprovação do pedido da Profa. Dayane Rocha de Pauli. S. M. J. este é o parecer. A chefia colocou em votação e a plenária aprovou por unanimidade. **8 - Pedido de Afastamento no País da professora Carolina Bagattolli - Processo 23075.036861/2022-71. Relator: Dayane Rocha.** A professora leu o seu parecer: Trata-se de pedido de afastamento no país requerido pela Profª Carolina Bagattolli para o período de 18/07/2022 a

22/07/2022 para atuar como debatedora no "I Fórum Internacional de Tecnologia e Inovação Social para as Pessoas e o Planeta" que ocorrerá em Salvador/BA. Estão no processo: 1) Formulário da Progepe "Afastamento para Evento"; 2) Programação do evento; 3) Convite; 4) Currículo; 5) Comprovante de passagens aéreas. No formulário, a professora justifica sua participação: "A participação em um evento internacional como este - que reúne representantes da academia, governo, instituições internacionais e sociedade civil de diferentes continentes - permitirá não só o enriquecimento intelectual da docente, com trajetória de pesquisa no tema em questão, mas também a visibilidade da UFPR bem como das unidades às quais a docente encontra-se vinculada." Nos comprovantes de passagens, a ida está marcada para 17/07 (domingo) e a volta para 24/07 (também domingo). O processo encontra-se devidamente instruído e considero a participação relevante para nosso departamento, portanto sou de parecer favorável ao pedido da docente. À consideração superior. A chefia colocou em votação e a plenária aprovou por unanimidade. **9 - Pedido de Redistribuição - Profa. Virgínia Fernandez.** O chefe fez a leitura do pedido, colocou em votação e a plenária não aprovou. **10 - Pedido de Redistribuição - Prof. Luiz Mateus Ferreira.** O chefe fez a leitura do pedido, colocou em votação e a plenária não aprovou. **11 - Deliberação sobre o provimento de futuras vagas no Departamento. Relator: Ivan Colangelo Salomão.** O professor Junior fez um encaminhamento para que uma das vagas fosse destinada para Redistribuição, com Edital de Seleção, a chefia colocou em votação e a plenária rejeitou a proposta por 16 votos contra e 14 a favor. Em seguida o professor Ivan falou sobre as vagas do Gabriel Porcile (exoneração), Demian e Pulquerio (aposentadoria), e a vaga de 20 horas, disse que fez consulta aos grupos de graduação e pós-graduação para verificar as necessidades das áreas, as quais foram analisadas e foram aprovadas em Colegiado as áreas de Metodologia em Economia, Economia Matemática, Finanças (20h) e Economia Política. A chefia colocou em votação as áreas e a plenária aprovou por unanimidade, na ordem: 1º Metodologia em Economia, 2º Economia Matemática, 3º Finanças (20h) e 4º Economia Política. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16:30 horas, da qual, para constar, eu, Jaqueline de Oliveira Ferreira, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Chefe do Departamento. Secretaria do Departamento de Economia do setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, 15 de junho de 2022.

Jaqueline de Oliveira Ferreira,
Secretária da reunião.

Prof. Ivan Colangelo Salomão,
Chefe do Departamento de Economia.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN COLANGELO SALOMAO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 10/08/2022, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA, ADMINISTRADOR**, em 10/08/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4615201** e o código CRC **EEB50A34**.